



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## "AUTÓGRAFO Nº. 078/2020"

**DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES, TODOS CONTIDOS NO ANEXO DA LEI 2579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES.**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Dezembro de 2.020, **APROVOU em segunda votação** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

### **LEI**

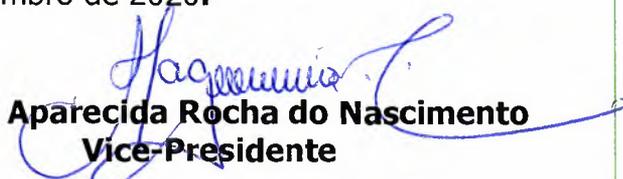
**Artigo 1º** - Ficam extintos, no Quadro Geral de Pessoal Provimento em Comissão, os cargos do anexo da Lei 2.579 de 14 de fevereiro de 2012:

<b>Número de cargos</b>	<b>Denominação</b>	<b>Carga horária semanal</b>
01	ASSESSOR LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA	40
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	40
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	40
01	MOTORISTA DE GABINETE	40
01	DIRETOR GERAL	40

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Guariba**, 29 de Dezembro de 2020.

  
**Cássio Aparecido Pereira**  
Presidente

  
**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
Vice-Presidente

  
**Marcelo Rodrigues do Lino**  
1º Secretário

  
**Márcia Regina Scalon Alves**  
2ª Secretária

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*